



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 49/25-DF-HO

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**MAYARA GOMES PEDROSO**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando o deferimento no pedido da servidora Orlane T. Lucas dos Santos Viecelli, TJA e TSI, matrícula 11912, para participar do Encontro de TSIs 2025, o qual será realizado em Florianópolis/SC,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, para exercer cumulativamente as funções de TSI, no dia 21/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 6 de novembro de 2025.

**MAYARA GOMES PEDROSO**

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 06/11/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10026595** e o código CRC **AA0FAFF8**.